

ESTADO DE
MATO GROSSOCOMARCA DE
GUARANTÃ DO NORTECartório do 1º Ofício
Registro de Imóveis**Livro 2**
Registro Geral

Matrícula nº 9004

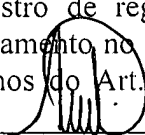
Data: 27 de janeiro de 2017.

Ficha nº 01

Imóvel: IMÓVEL URBANO, situado na Cidade e Comarca de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, correspondente ao **Lote nº 05, da Quadra nº 18, com área de 232,71 m²** (duzentos e trinta e dois metros e setenta e um centímetros quadrados), compreendido no Loteamento "**JARDIM AEROPORTO**", com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: Rua dos Lírios, na distância de 11,35 metros; LADO DIREITO: Lote nº 04, na distância de 20,46 metros; LADO ESQUERDO: Lote nº 06, na distância de 20,69 metros; FUNDOS: Lotes nº 13 e 14, na distância de 11,30 metros. Mapa e memorial descritivo assinados pela Arquiteta e Urbanista Leticia Regina Rodrigues, CAU RN A48622-1, RRT nº 0000004666371.

Proprietário(s): GUARANORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 24.767.030/0001-96, CRECIMT 19ª Região sob nº 019-J, com sede na Avenida Alcides Moreno Capelini, nº 851, Guarantã do Norte/MT.

Registro Anterior: Matrícula nº 4402, deste CRI.

Fica aberta esta Matrícula, em 27 de janeiro de 2017. Protocolo nº 14.669, de 30 de dezembro de 2016, em decorrência de registro de regularização fundiária de interesse social de loteamento conforme R-02/4402, com fundamento no § 1º do artigo 288-F, da Lei 6.015/73, e art. 66, II, da Lei Federal nº 11.977/09, nos termos do Art. 73, § 1º, da Medida Provisória nº 759, de 22/12/2016. O referido é verdade. Dou fé.  Adriane C. de Paula Rippel - Registradora em Exercício. Emolumentos: Isento. Selo de Controle Digital: AWQ 25916.

R-01/9004. Em 15 de maio de 2017. Protocolo nº 15.144, de 03 de maio de 2017. **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. TÍTULO:** Contrato Particular de Regularização de Imóvel Urbano nº 543/2017, subscrito em 27/04/2017.

TRANSMITENTE: GUARANORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada e devidamente representada.

ADQUIRENTE: FIDELCINO FRANCISCO DA SILVA, agricultor, RG nº 0360965-0 SSP/MT, CPF nº 332.106.409-04, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com EUNICE GREGÓRIO DA SILVA, do lar, RG nº 803.277 SSP/MT, CPF nº 886.073.481-91, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua dos Lírios, nº 55, Bairro Jardim Aeroporto, Guarantã do Norte/MT.

VALOR: R\$ 100,00 (cem reais), para fins de regularização de interesse social.

CONDIÇÕES: Não há.

IMPOSTOS/CUSTAS/EMOLUMENTOS: Não incidente, nos termos do §1º, artigo 290-A, da Lei Federal 6.015/73.

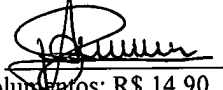
EMITIDA DOI.

O referido é verdade. Dou fé.  Adriane C. de Paula Rippel - Registradora em Exercício. Emolumentos: Isento (artigo 290-A, I, da Lei Federal nº 6.015/73). Selo de Controle Digital: AYA 34828.

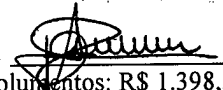
Matrícula nº 9004

Ficha nº 01 Vº

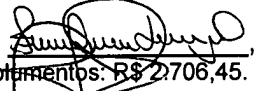
AV-02 – M. 9.004. Em 13 de agosto de 2021. Protocolo nº 23.740, de 30 de julho de 2021. **CADASTRO MUNICIPAL.** Averbo, a requerimento do interessado, instruído com a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 29.931/2021, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, MT, sob Inscrição Municipal nº 1.5.018.0.005.0.001, Código do Imóvel nº 70.805.

Eu, , José Carlos Ferreira dos Santos, Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. Emolumentos: R\$ 14,90. Selo de Controle Digital: BQA 04285.

R-03 – M. 9.004. Em 13 de agosto de 2021. Protocolo nº 23.740, de 30 de julho de 2021. **COMPRA E VENDA. TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 133, do Livro E-035, do Cartório do Segundo Ofício da Comarca de Guarantã do Norte, MT, em 07/06/2021. **TRANSMITENTES:** FIDELCINO FRANCISCO DA SILVA e sua esposa EUNICE GREGÓRIO DA SILVA, já qualificados. **ADQUIRENTE:** DIEGO UESLEN DA SILVA MOREIRA, brasileiro, solteira, maior, mecânico, portador do RG nº 22738231-SSP/MT e CPF/MF nº 058.037.081-00, residente e domiciliado no município de Guarantã do Norte, MT. **AQUISIÇÃO:** imóvel da presente matrícula. **VALOR TRANSACIONAL:** R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais). **VALOR VENAL:** R\$ 60.891,39 (sessenta mil e oitocentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos). **CONDIÇÕES:** as constantes na escritura. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** guia do ITBI, quitada; CND relativa ao IPTU, expedida pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, MT. Certidões de indisponibilidade de bens, expedidas pela CNIB, com resultado negativo, em nome de Fidelcino Francisco da Silva (código HASH nº 3562.9cfc.7447.5cd7.d177.11ac.4f2c.19eb.b109.f26c) e Eunice Gregório da Silva (código HASH nº d39d.b83b.5e78.ee78.6388.6dc7.2e84.bc71.ea12.fd1f). **EMITIDA A DOI.**

Eu, , José Carlos Ferreira dos Santos, Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. Emolumentos: R\$ 1.398,30. Selo de Controle Digital: BQA 04285.

R-04 – M. 9.004. Em 26 de dezembro de 2024. Protocolo nº 36.875, de 19 de dezembro de 2024. **COMPRA E VENDA. TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 142, do Livro 20, pelo Registro Civil e Tabelionato de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, em 03/11/2022. **TRANSMITENTE:** DIEGO UESLEN DA SILVA MOREIRA, já qualificado. **ADQUIRENTE:** EDEMAR SEHN, brasileiro, solteiro, aposentado, portador do RG nº 12R1271140-SSI/SC e do CPF/MF nº 425.343.219-00, residente e domiciliado no município de Guarantã do Norte, MT. **AQUISIÇÃO:** o imóvel da presente matrícula. **VALOR TRANSACIONAL:** R\$ 89.047,75 (oitenta e nove mil e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos). **VALOR VENAL:** R\$ 96.121,01 (noventa e seis mil e cento e vinte e um reais e um centavo). **AVALIAÇÃO PARA FINS FISCAIS:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **CONDIÇÕES:** as constantes na escritura. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** guia do ITBI, quitada; CND, relativa ao IPTU e certidão de valor venal, ambas expedidas pela Prefeitura de Guarantã do Norte, MT. Certidões de indisponibilidade de bens, expedida pela CNIB, com resultado negativo, em nome de Diego Ueslen da Silva Moreira e Edemar Sehn. **EMITIDA A DOI.**

Eu, , Francielle Lopes Macedo, Registradora Substituta, que o fiz digitar e conferi. Emolumentos: R\$ 2706,45. Selo de Controle Digital: CFM 71954.

Ficha 02

Código Nacional de Matrícula: 064451.2.0009004-11

AV-05 – M. 9.004. Em 16 de abril de 2026. Protocolo nº 43.405, de 16 de abril de 2026. **ALTERAÇÃO DE CADASTRO MUNICIPAL.** Averbo, a requerimento do interessado, instruído com a Certidão de Valor Venal nº 1.926/2026, para constar a alteração do cadastro municipal do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja Inscrição Municipal nº 1.05.018.0.005.0.001., junto à Prefeitura de Guarantã do Norte.

Eu, , Jéssica Danieli da S. do Prado, Escrevente Designada, que o fiz digitar e conferi. Emolumentos: R\$ 21,95. Selo de Controle Digital: CLV 97307.

R-06 – M. 9.004. Em 16 de abril de 2026. Protocolo nº 43.353, de 14 de abril de 2026. **DAÇÃO EM PAGAMENTO. TÍTULO:** Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada às fls. 80, do Livro E58, do Cartório do Segundo Ofício da Comarca de Guarantã do Norte, em 10/04/2026. **TRANSMITENTE:** EDEMAR SEHN, já qualificado. **ADQUIRENTE:** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE SICREDI GRANDES RIOS MT/PA/AM, inscrita no CNPJ/MF nº 37.442.605/0001-42, com sede no município de Colíder, MT. **AQUISIÇÃO:** o imóvel da presente matrícula. **VALOR TRANSACIONAL:** R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). **VALOR VENAL:** R\$ 108.577,14 (cento e oito mil e quinhentos e setenta e sete reais e quatorze centavos). **CONDIÇÕES:** as constantes na escritura. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** guia do ITBI, quitada; e certidão de valor venal expedida pela Prefeitura de Guarantã do Norte. Certidão de indisponibilidade de bens, expedida pela CNIB, com resultado negativo, em nome de Edemar Sehn. **EMITIDA A DOI.**

Eu, , Jéssica Danieli da S. do Prado, Escrevente Designada, que o fiz digitar e conferi. Emolumentos: R\$ 4.924,15. Selo de Controle Digital: CLV 97308.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel de inteiro teor desta matrícula. A presente certidão tem validade por trinta dias. O referido é verdade e dou fé. Guarantã do Norte, MT, 05/08/2026.

José Carlos Ferreira dos Santos
Registrador

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Registro – Código do Cartório: 330

Cód. Ato (s): 8, 176, 177

Selo: CLW 07461 R\$ 75,45 

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



ASSINADOR DIGITAL

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOSE CARLOS FERREIRA DOS SANTOS:52956946900
52956946900

5845DCD1E9679B176756B035BFF1B3194850

05/08/2026 15:11

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSE:
<https://assinaturadigital.tj.gov.br>